



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr.^a Alda Catarina Sequeira Rodrigues, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Prof. Rogério Fernandes Duarte e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 09 horas e 35 minutos, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Não houve qualquer intervenção neste período.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Assistiram-se neste período às seguintes intervenções: Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo - Referiu que continuava sem receber a documentação respeitante à Associação “São Pedro + Comércio”, não obstante a ter solicitado há já várias semanas e inclusive a ter pedido por escrito no dia da última reunião da Câmara Municipal, bem como não tinham recebido a documentação respeitante ao concurso do mobiliário para o Centro Escolar; Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço - Em resposta, esclareceu que já tinham sido solicitados estes últimos documentos ao advogado do Município e a restante ao T.O.C. da Associação, prevendo-se poder entregar até ao final desta semana estes documentos bem como os solicitados pela Sr.^a Vereadora Dr.^a Alda Catarina Sequeira Rodrigues; Depois disse querer retificar a informação dada na última reunião pública sobre não terem sido feitos pagamentos ao aludido T.O.C., pois que o mesmo, presente na última reunião de Câmara, tinha esclarecido que lhe tinham pago até ao mês de agosto de 2011. Interveio então o Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte dizendo que só lhe tinha ficado bem retratar-se, só lhe tendo faltado pedir desculpas pelas insinuações feitas, respondendo o Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço que, não querendo alimentar mais este assunto, o que foi dito tinha sido baseado nas informações que lhe prestaram e aliás tinha sido ele próprio a diligenciar a presença do T.O.C. na última reunião de Câmara para esclarecimento de toda esta questão. O Sr. Presidente da Câmara Municipal usou então da palavra para dizer que contrariamente ao que era afirmado pelos vereadores do PSD, S. Pedro do Sul não estava a “ficar para trás”, como se podia constatar do Ranking recentemente feito por consultores, que mantinham o nosso concelho na posição do Ranking anterior, ao contrário de todos os concelhos vizinhos que baixaram alguns lugares. Em resposta, o Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo disse que o debate se devia centrar em se havia perspectivas de evolução ou de regressão, por forma a ajudar que o concelho suba no Ranking; Depois, referindo-se a entrevista dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal ao “Jornal do Centro”, disse ser lamentável que se passe para os jornais uma imagem negativa do concelho e da própria Câmara, não podendo concordar com as declarações que qualificou de lamentáveis e despropositadas, de acusação generalizada a



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

todos os funcionários da Câmara Municipal, até de furtos, pondo em causa o seu profissionalismo e bom nome, sendo que já não era a primeira vez que fazia declarações desse género e seria importante que dissesse quais as diligências que tinha tomado, nomeadamente se tinha feito participação ao Ministério Público; Depois referiu ainda que fazendo a Câmara Municipal parte da CIM, a qual era uma associação de referência e com reconhecimento a nível nacional, tinham ficado mal ao Sr. Presidente da Câmara Municipal as críticas feitas àquela entidade. Em resposta a esta intervenção, o Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que os vereadores do PSD se deviam ter retratado quanto às afirmações de estagnação do concelho e da sua comparação negativa com os concelhos vizinhos, face ao estudo já referido; Depois, em relação à sua entrevista, em momento algum disse mal dos trabalhadores da Câmara, antes pelo contrário, até tinha referido que tinha um grupo empenhado e forte; Quanto à participação ao Ministério Público deveria ter sido feita pelo anterior executivo, pois os furtos indicados tinham ocorrido antes da sua vinda para a Câmara Municipal, acrescentando ainda que nessa altura até uma mota tinha sido roubada; Por último, disse não ter feito qualquer comentário negativo sobre a CIM, desafiando o Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo a identificar na entrevista esses pontos negativos que tinha apontado, tendo este referido que com a acusação do furto diário de 50 litros de gasóleo, era posto em causa o bom nome de todos os trabalhadores e acerca da CIM, a sua qualificação pelo Presidente da Câmara Municipal como “elefante branco” e quando em resposta à pergunta seguinte disse “prefiro não falar sobre isso”, exemplificavam bem o que tinha dito. O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse quanto ao furto que não tinha feito acusação a qualquer funcionário, acusando sim quem sabia da situação e nada fez para lhe por termo, explicando depois, quanto à CIM, que quando respondeu “claro que sim” era à pergunta se considerava aquela entidade uma mega-estrutura regional e não sobre se a considerava um elefante branco que foi a pergunta seguinte, dizendo ainda que o “prefiro não falar sobre isso” foi porque não queria falar mais sobre a CIM para centrar a entrevista em S. Pedro do Sul.-----

DELIBERAÇÃO N.º 460/15 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2015:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 461/15 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 20/11/2015:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe:-----

- Operações Orçamentais: 699.818,93€ (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezoito euros e noventa e três cêntimos).-----

- Operações não Orçamentais: 287.172,04€ (duzentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e dois euros e quatro cêntimos).-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 462/15 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 09 a 20 de novembro de 2015, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 04 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: em 336.435,19€ (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco mil e dezanove cêntimos) de operações orçamentais e em 102.334,18€ (cento e dois mil, trezentos e trinta e quatro euros e dezoito cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo I da presente ata. -----

2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 10 a 23 de novembro de 2015, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

NOME	RESIDÊNCIA/SEDE	ASSUNTO	LOCAL
Associação Cultural e Recreativa de Negrelos	Rua da Capela, nº. 10, Negrelos - São Pedro do Sul	Licenciamento Para Instalação e Funcionamento de Recinto de Diversão Provisória - Recinto Fechado - Baile	Salão da Associação - Negrelos, São Pedro do Sul

3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 10 a 23 de novembro de 2015, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-----

Nº PROCº	REQUERENTE	LOCAL DA OBRA	TIPO DE PEDIDO	TIPO DE OBRA
01/2011/81/0	Carlos Dionísio Soares Lopes	Rua Pinhal Novo, 11 - Bairro Novo - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Autorização de Utilização	Habitação
01/2015/50/0	Maria Fátima Tavares Marques	Rua Principal do Pisão - Pisão - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Licença de Obras	Habitação
01/2015/51/0	Maria Margarida Figueiredo Almeida Ribeiro	Rua Rainha D. Amélia, 173 - Lourosa da Trapa - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Licença de Obras	Habitação
01/2015/54/0	Vítor Manuel Teixeira Rodrigues	Rua Principal do Pisão - Pisão - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Licença de Obras	Habitação
01/1990/178/0	Misericórdia de Santo António de São Pedro do Sul	Bairro da Negra - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão	Certidão
01/2004/27/0	Armando dos Santos Oliveira	Rua dos Casais, 92 - Figueirosa - Bordonhos	Certidão de utilização	Certidão
01/1978/315/0	Manuel de Oliveira Pinto	Vila Nova - São Félix	Fotocópias	Fotocópias
01/1996/376/0	Fernando Marques Rodrigues	Travessa das Trapas, 30 - Trapa - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Averbamentos	Habitação
01/1986/263/0	Jorge Manuel Estrela da Silva	Rua de Santo António, 321 - São Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
01/1996/37/0	Rui Manuel de Almeida Meirinho	Loteamento de Além da Fonte - Lote 12 - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
04/2005/31/0	Emanuel Valadares Teixeira	Avenida Dr. António Correia Oliveira - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Averbamentos	Estabelecimento de bebidas
10/2015/73/0	Viriato Fernandes Rodrigues	Pisão - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Certidão	Certidão

4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, em processos que correm seus termos na Secção



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

de Obras e Serviços Urbanos, no período de 10 a 23 de novembro de 2015, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

Nº PROCº	NOME	ASSUNTO	MORADA
18.02.16	Nelson Rodrigues de Oliveira Bastos	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Rua Outeiro dos Lobos - Serrazes
18.03.10	Fernanda Maria Maio da Silva Marques	Pedido de reserva de sepultura	Cemitério Municipal da Cidade
18.03.10	Agência Funerária de São Pedro do Sul	Inumação de Cadáver	Cemitério Municipal da Cidade
18.03.10	Belmira da Luz P.M. Cerdeira Monteiro	Renovação de licença de reserva de sepultura	Cemitério Municipal da Cidade
18.03.10	Ana Paula Oliveira Barros	Renovação de licença de reserva de sepultura	Cemitério Municipal da Cidade
18.03.10	Maria do Carmo de Sousa Lima	Renovação de licença de reserva de ossário	Cemitério Municipal da Cidade
18.02.16	Manuel Paulo Oliveira	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Fermontelos - Figueiredo de Alva
18.03.10	Paulo Sérgio Simões de Figueiredo	Renovação de licença de reserva de sepultura	Cemitério Municipal da Cidade
18.03.10	Mariana Rodrigues de Lima Araújo	Renovação de licença de reserva de sepultura	Cemitério Municipal da Cidade
18.03.10	Maria de Lurdes Ferreira Lima	Renovação de licença de reserva de sepultura	Cemitério Municipal da Cidade
18.03.10	Izaltina Tavares Ribeiro Trinta	Renovação de licença de reserva de sepultura	Cemitério Municipal da Cidade
18.03.10	José Francisco Nogueira	Renovação de licença de reserva de sepultura	Cemitério Municipal da Cidade
18.03.10	Zélia Conceição Marques Almeida Cardoso	Renovação de licença de reserva de sepultura	Cemitério Municipal da Cidade
18.02.16	Maria Nazaré de Almeida Oliveira Monteiro	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Bairro Belo Horizonte - São Pedro do Sul
18.02.16	Maria Nazaré de Almeida Oliveira Monteiro	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Largo da Cerca - São Pedro do Sul
18.03.04	Maria Madalena Rodrigues de Almeida Xavier	Exumação e transladação de cadáver	Cemitério Municipal da Cidade
18.01.01	Maria Groélia Marques Figueiredo Silva	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Pessegueiro do Vouga
18.01.01	João dos Anjos Pinto	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Nelas
18.01.01	Maria Clara de Oliveira Brás	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Ribeiradio
18.01.01	Manuel Lopes	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Serrazes
18.01.01	José Henriques Pereira	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Viseu
18.01.01	António Pinto	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	São Salvador - Viseu
18.01.01	António Gomes Daniel	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Arcozelo - Gouveia
18.01.01	Maria Odília Costa Ferrão Rodrigues	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Mangualde
18.01.01	Maria de Lurdes Dinis dos Santos Correia	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Tondela
18.01.01	Ilda Rosa Henriques de Almeida Gouveia	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Fataunços - Vouzela
18.01.01	Dora dos Anjos Sampaio	Renovação do terrado da feira Nova	Viseu
18.01.01	Maria Mendes da Fonte Marques Gonçalves	Renovação do terrado da feira Nova	Viseu
18.01.01	Arnaldo Henriques Dias	Renovação do terrado da feira Nova	Viseu
18.01.01	Manuel Martinho Ribeiro	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Serrazes
18.01.01	Celso Monteiro Ferreira	Renovação do terrado da feira Nova	Viseu
18.01.01	Pedro Miguel Ferreira de Sousa	Renovação do terrado da feira Nova	Viseu
18.01.01	Zelapeixe, Lda.	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Vouzela
18.01.01	João Cardoso de Azevedo	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Cavernães
18.01.01	Manuel Lopes Fernandes Peixoto	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Viseu
18.01.01	Maria Isilda de Almeida Lopes	Renovação do terrado da feira Nova	Silgueiros
18.01.01	Maria de Fátima do Amaral Henriques	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Viseu
18.01.01	Rui Manuel Gonçalves Balula	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Viseu
18.01.01	João Paulo Neves Bento	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Viseu
18.01.01	Isabel da Conceição Martins da Graça	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Pessegueiro do Vouga
18.01.01	Amadeu Maurito Pinto	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Viseu



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

18.01.01	Lucidio da Silva	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Penude
18.01.01	Rafael Ribeiro Mesquita	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Viseu
18.01.01	Gabriel Gonçalves da Silva	Renovação do terrado da feira Velha	Repeses
18.01.01	Emília de Almeida Rodrigues	Renovação do terrado da feira Nova	Povolide
18.01.01	Maria Lúcia da Fonte Marques	Renovação do terrado da feira Nova	Cepões
18.01.01	Carlos Eduardo Duarte Ferreira Braga	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Macinhata do Vouga
18.01.01	Rábul Bhaskar Trivedi	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Viseu
18.01.01	Maria Fernanda Lopes Marques	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Farminhão
18.01.01	Joaquim da Rosa Daniel	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Arcozelo - Gouveia
18.01.01	Fernando dos Anjos Sampaio	Renovação do terrado da feira Nova	Viseu
18.02.16	Maria de Lurdes Rodrigues de Almeida	Renovação da licença de ocupação da via pública com canos	São Félix
18.01.01	Maria Natália Almeida Marques	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	São João de Lourosa
18.01.01	Manuel Ribeiro de Figueiredo Monteiro	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Serrazes
18.01.01	Isabel Maria Almeida Trindade Henriques	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Moimenta de Maceira Dão
18.03.04	Maria Madalena Rodrigues de Almeida Xavier	Exumação e transladação de cadáver	Cemitério Municipal da Cidade
18.01.01	Vítor Baptista Padilha, Unipessoal, Lda.	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Carregal do Sal
18.01.01	Aida de Jesus Marques Azevedo	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Fornos de Maceira Dão
18.01.01	Adriano Pereira da Silva	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Pessegueiro do Vouga
18.01.01	Fernando Piloto da Cruz Figueiredo	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Viseu
18.01.01	Manuel Rodrigues de Carvalho	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Oliveira de Frades
18.01.01	Alissá-Comércio de Produtos Alimentares, Unipessoal, Lda.	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Tondela
18.01.01	António Júlio Gonçalves Ferreira	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Arcozelo - Gouveia
18.01.01	Alcino Clara Gomes da Costa	Renovação do terrado da feira Nova	Viseu
18.01.01	Ricardo Fernando Marques Balula	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Viseu
18.01.01	Maria Clara Sobreira Correia Ferreira	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Torredeita
18.03.10	Orlando da Rocha Pereira	Renovação de licença de reserva de sepultura	Cemitério Municipal da Cidade
18.02.16	Rosa Filomena Martins de Oliveira Lima	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Carvalhais
18.01.01	Maria de Lurdes Sousa Pinto Soares	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Lamego
18.01.01	Luís Augusto Ramalhoto Fernandes	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Povolide
18.01.01	Maria de Fátima Oliveira Fernandes Valente	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Oliveira de Frades
18.01.01	José Maia Pinto	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Viseu
18.01.01	José dos Santos Lopes	Renovação do terrado da feira Velha	Moledo
18.01.01	Guilhermina Canhoto	Renovação do terrado da feira Nova	Viseu
18.01.01	Mohamed Badri	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Talhadas
18.01.01	Nuno Manuel Ribeiro Costa	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Lamoso
18.01.01	Vilarpet Unipessoal, Lda.	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Vilar de Besteiros
18.01.01	Laurinda de Jesus Fernandes	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Talhadas
18.01.01	Manuel de Jesus Monteiro	Renovação do terrado da feira Velha	Bodiosa
18.01.01	Rui Manuel Lopes de Almeida	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Vila de Cucujães
18.01.01	Maria Rita dos Santos Costa da Silva	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Repeses
18.01.01	Maria do Carmo Henriques Pereira Sousa	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Viseu
18.01.01	Maria Luísa Neves Moreira	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Fajões
18.01.01	Alfredo Almeida & Lobo	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Viseu
18.03.10	Maria Elisa Teles Henriques Pereira	Renovação de licença de reserva de sepultura	Cemitério Municipal da Cidade



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

18.03.04	Funerária Loureiro de Lafões, Lda.	Inumação do Cadáver de Maria da Conceição de A. B. Cardoso	Cemitério Municipal da Cidade
18.03.10	Graciosa Matos	Renovação de licença de reserva de sepultura	Cemitério Municipal da Cidade
18.03.10	Luís Eugénio de Almeida Leal	Renovação de licença de reserva de sepultura	Cemitério Municipal da Cidade
18.01.01	Maria da Conceição Esteves Sousa	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Viséu
18.01.01	Isilda de Almeida Castanheira	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Serrazes
18.01.01	Paulo Ladeira da Cruz Simões	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Santiago de Besteiros
18.01.01	Moisés Henriques Dias	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Ranhados
18.01.01	Maria Isabel Martins Marques	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Pessegueiro do Vouga
18.01.01	António de Jesus Marques	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Fornos de Maceira Dão
18.01.01	Maria Júlia Pereira Martins	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Bodiosa
18.01.01	Eunice Fernanda Nunes Lemos Ferreira	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Albergaria-a-Velha
18.01.01	Gracinda Pereira Ferreira Santos	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Pindelo dos Milagres
18.01.01	José Carlos de Oliveira	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Segadães
18.01.01	Horácio Monteiro Neto	Renovação do terrado da feira Velha	Castro Daire
18.01.01	Paula Cristina da Fonseca Sousa Pereira	Renovação do terrado da feira Velha	Castro Daire
18.01.01	António Ferreira da Fonseca	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	São Martinho de Mouros
18.01.01	Cristina Isabel Ribeiro da Silva Gonçalves	Renovação do terrado da feira Velha	Lamego
18.01.01	Mário da Silva Pinto	Renovação do terrado da feira Velha	Monteiras
18.01.01	Pedro de Jesus Tavares	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Nogueira do Cravo
18.01.01	Luísa Teresa de Jesus Santos	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Serrazes
18.01.01	José Cardoso Figueiredo	Renovação da licença de ocupação da via pública com canos	Sul
18.01.01	José Carlos Morais Elias	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	São Félix
18.01.01	José António de Almeida Pereira	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Baiões

5 - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 10 a 23 de novembro de 2015: Execuções Fiscais (04) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (01); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 10 a 23 de novembro de 2015: Licenças de Construção (01), Licenças de Utilização (01) e Comunicação Prévia (01); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 10 a 23 de novembro de 2015: Concessão/Renovação de lugares nas Feiras Nova, Velha e Termas (05), Travessia/Ocupação Via Pública com Canos (08) e Licenças de Cemitério (10). -----

6 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 09 de novembro, que autorizou a emissão de licença especial de ruído a Marta Isabel Constantino da Silva Santos, para realização de espetáculo de ilusionismo “Tenda Dragon” no Parque dos Tires em S. Pedro do Sul, junto ao Pavilhão Municipal. -----

7 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 09 de novembro, que autorizou a instalação de tenda a Marta Isabel Constantino da Silva Santos e isenção do pagamento das respetivas taxas das licenças, para realização de espetáculo de ilusionismo “Tenda Dragon”, no Parque dos Tires em S. Pedro do Sul, junto ao Pavilhão Municipal. -----

8 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de novembro, que autorizou a utilização do espaço coberto existente nas traseiras da ex-Escola do 1.º CEB de São Pedro do Sul ao “Cénico - Grupo de Teatro Popular”, para realização de um magusto/convívio no passado dia 21 de novembro.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 463/15 - PROPOSTA DE REDUÇÃO NO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS APRESENTADA PELOS VEREADORES DO PSD: --

Foi apresentada proposta pelos vereadores do PSD respeitante ao assunto referido em epígrafe, tendo a mesma sido rejeitada, por maioria, com quatro votos contra (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Francisco José de Matos, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço) e três votos a favor (dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Prof. Rogério Fernandes Duarte e Dr.ª Alda Catarina Sequeira Rodrigues).-----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 464/15 - ALTERAÇÃO À TABELA DE TARIFAS MUNICIPAIS:**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da Chefe da Divisão Administrativa (registo "MyDoc" n.º 15600, de 18 de novembro), respeitante ao assunto referido em epígrafe e que aqui se dá por integralmente reproduzida, assim aprovando a seguinte alteração ao n.º 3 do artigo 6º da Tabela de Tarifas Municipais: "Para estabelecimentos pertencentes a entidades públicas, de utilidade pública ou entidades sem fins lucrativos cuja atividade se enquadre nas áreas social, desportiva ou recreativa, 50% da tarifa variável aplicável aos consumidores não domésticos, em consumos até 25m3/mês; consumos superiores serão faturados à tarifa aplicável nos termos no n.º 2 do presente artigo.". Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, submeter a presente alteração a consulta pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do artigo 101.º do CPA. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 465/15 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL - COVEIRO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta n.º 2/2015 do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, datada de 18 de novembro, com o seguinte teor: "PROPOSTA N.º 2/2015: Abertura de procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - Com vista a colmatar as necessidades do serviço, proponho que se proceda ao recrutamento de trabalhador com vista à ocupação do posto de trabalho, por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal aprovado, com a seguinte caracterização: 1 lugar de Assistente Operacional (Coveiro) - para a execução de tarefas fundamentais do coveiro em geral, tarefas essas adstritas ao conteúdo funcional da atividade de coveiro, inseridas no setor de Salubridade e Limpeza Pública da Divisão de Obras Municipais, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional. Habilitações: - Escolaridade obrigatória. Não haverá a possibilidade de substituição do nível habilitacional, por formação ou experiência profissional. Posição remuneratória: 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório da tabela única - 1, a que corresponde a remuneração de €505,00. Júri do procedimento: Presidente: Eng. João Pedro Oliveira Marques Mouro, Chefe de Divisão de Obras Municipais. Vogais efectivos: Dr.ª Ana Teresa Soares de Meio Camarate Campos Seja de Matos, Chefe de Divisão Administrativa e Joaquim Pinto, Encarregado Operacional. Vogais suplentes: António Oliveira Rodrigues, Encarregado Geral Operacional e



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Orlando Oliveira Rodrigues, Encarregado Operacional. Requisitos específicos de admissão ao procedimento: O recrutamento efetua-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituídas por tempo Indeterminado ou que se encontrem colocados em situação de requalificação, conforme previsto no artigo 35.º da LTPP. No caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação da disposição legal referida, proponho que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme previsto no artigo 35.º da LTFP. De acordo com Despacho n.º 2556/2014 - SEAP de 10/07/2014 de concordância com nota n.º 5/JP/2014, a administração local encontra-se abrangida pela aplicabilidade da Portaria n.º 48/2014 de 26 de fevereiro, no entanto, está dispensada de consulta ao INA, assumindo cada entidade elencada no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 a posição de EGRA (Entidade Gestora de Requalificação de Autarquias), enquanto essa não esteja constituída. O Município enquadra-se no n.º 2 do art.º 62.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31/12 (LOE 2015), não implicando o presente recrutamento qualquer aumento de despesa com pessoal, conforme documento em anexo. Os encargos com o recrutamento em causa encontram-se previstos no orçamento de 2016, conforme documento em anexo. Este posto de trabalho visa assegurar o regular funcionamento dos serviços do setor de salubridade e limpeza pública da Divisão de Obras Municipais, especialmente no que diz respeito à atividade adstrita às funções de cozeiro, tarefas essas consideradas de relevante interesse público. Torna-se imprescindível o recrutamento, tendo em vista o cumprimento das atribuições do Município no domínio da limpeza e salubridade pública legalmente estabelecidas e considerando a carência existente de trabalhadores que assegurem as tarefas inerentes. A não ocupação deste posto de trabalho irá colocar em risco o normal funcionamento dos serviços. Tem sido dado cumprimento pontual e integral aos deveres de informação previstos no artigo 78.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09.”. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, remeter a presente proposta à necessária aprovação da Assembleia Municipal.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 466/15 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO QUIOSQUE DA RUA CENTRAL DAS TERMAS, APRESENTADO POR "VALDOVOUGA": -----

Foi analisado o pedido referido em epígrafe, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, concordar com a prorrogação do prazo do contrato de arrendamento em referência, por igual período, mantendo porém o valor da renda contratada. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 467/15 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PAEL RESPEITANTE AO 3.º TRIMESTRE DE 2015:-----

Foi presente a informação do Chefe da Divisão Financeira, registada com o n.º 15232, de 10 de novembro, respeitante ao assunto referido em epígrafe e que aqui se dá por integralmente reproduzida, com a qual a Câmara Municipal concordou, assim deliberando, por unanimidade, submeter ao conhecimento da Assembleia Municipal o relatório anexo à aludida informação,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

o qual aqui se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente ata. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 468/15 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2016: -----

Com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, datada de 19 de novembro e que aqui se dá por integralmente reproduzida, depois de ter sido rubricada por todos os membros do executivo, contrair um empréstimo a curto prazo para o exercício de 2016, pelo valor total de 600.000 euros, a liquidar até ao final do exercício da contratação. Foi também presente informação sobre as condições praticadas pelas instituições de crédito e a capacidade de endividamento do Município, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a qual também aqui se dá por integralmente reproduzida, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando ambos os documentos a constituir o anexo III da presente ata. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 469/15 - PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CÂMARA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NAS SITUAÇÕES EM QUE O SEU VALOR SEJA INFERIOR AO MONTANTE A QUE SE REFERE A ALÍNEA B) DO ARTIGO 22º DO DECRETO-LEI N.º 179/99, DE 8 DE JUNHO, E O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 3 ANOS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 16 de novembro, com o seguinte teor: “Proposta - Considerando que: a) A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe, no n.º 1 do artigo 6.º, que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal; b) A Lei n.º 22/2015, de 17 de março, veio acrescentar o n.º 3 ao citado artigo 6.º, permitindo que, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 179/99, de 8 de junho, a competência referida na alínea c) do n.º 1 possa ser delegada no Presidente da Câmara Municipal; Propõe-se, por motivos de celeridade e simplificação processuais, que a Câmara Municipal concorde e solicite que a Assembleia Municipal delibere: 1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e sem prejuízo da autorização genérica prévia concedida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, de acordo com a possibilidade conferida pelo n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, delegar no Presidente da Câmara Municipal a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais, nas situações em que o seu valor seja inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 179/99, de 8 de junho, isto é, em que o valor do compromisso plurianual não exceda o montante de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

o prazo de execução de três anos. 2. Em cumprimento do disposto na alínea y) do n.º 1 do artigo 35.º, articulado com a alínea e) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determinar que o Presidente da Câmara dê conhecimento à Assembleia Municipal das decisões tomadas ao abrigo da presente delegação de competências.”.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 470/15 - PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA A COBRAR EM 2016: -----

Atenta a informação do Chefe da Divisão Financeira, registada com o n.º 15563, de 17 de novembro, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Francisco José de Matos, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço) e três votos contra (dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Prof. Rogério Fernandes Duarte e Dr.ª Alda Catarina Sequeira Rodrigues), que declararam votar contra pelas mesmas razões do ano anterior, propor à Assembleia Municipal o lançamento de derrama a cobrar em 2016, com a taxa única de 1,5%, à semelhança dos anos anteriores. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 471/15 - PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NO IRS PARA 2016: -

Atenta a informação do Chefe da Divisão Financeira, registada com o n.º 15555, de 17 de novembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e à semelhança dos anos anteriores, fixar em 5% a participação do IRS para o ano de 2015, remetendo-se a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 472/15 - PROPOSTA DE REVISÃO DO ZONAMENTO (ART.º 62º DO CIMI):-----

Foi presente a proposta referida em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 21865 que aqui se dá por integralmente reproduzido, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, constante do relatório do perito anexo ao aludido registo e que aqui também se dá por integralmente reproduzida e a qual contempla, relativamente à definição dos Coeficientes de localização, que a seguir se indicam: habitação - criação de 9 zonas distintas, variando o CI de 0,50 a 1,00; comércio - criação de 5 zonas distintas, variando o CI de 1,00 a 4,00; indústria - localizada em zona industrial - 0,70 e restante concelho - 0,40; serviços - criação de 5 zonas distintas, com variação de 1,00 a 4,00; terreno para construção - criação de 3 zonas distintas, duas com CI de 18% (núcleo urbano da cidade e Termas) e 15% (restante concelho); moradias unifamiliares - conforme listagem anexa ao aludido relatório.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO N.º 473/15 - PEDIDOS DE RESERVA DE SEPULTURAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CIDADE (PROC.ºS 2015/18.03.10/45 E 340; PROC.º 2014/18.03.10/405): -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Analisados os pedidos referidos em título, bem como os pareceres emitidos a respeito, constantes dos aludidos processos, os quais aqui se dão por integralmente reproduzidos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de reserva referidos em epígrafe, assim autorizando a reserva da sepultura nº 149 - cantão C à munícipe Maria Amélia Costa dos Santos Paiva Sena, a reserva da sepultura nº 161 - cantão C à munícipe Maria Madalena Rodrigues de Almeida Xavier e a reserva da sepultura nº 12 - cantão A à munícipe Margarida da Conceição Coelho.-----

DELIBERAÇÃO N.º 474/15 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL (PROC.ºS 2015/18.02.03/3956 E 3995):-----

Analisados os pedidos referidos em epígrafe e atentas as informações das Técnicas Superiores produzidas a respeito, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com as mesmas, a saber: registo n.º 14814 - conceder ao munícipe a ligação, a título gratuito, da água da rede à sua habitação, face ao contexto socioeconómico do mesmo, e bem assim a atribuir a tarifa social aos consumos que vierem a ocorrer, beneficiando assim de uma redução de 50% da tarifa variável aplicável aos consumidores domésticos, em consumos até 15m³/mês; registo n.º 14744 - isentar o munícipe do pagamento de todas as taxas e tarifas inerentes à fatura, dos custos associados ao restabelecimento da ligação do ramal e bem assim conceder gratuitamente 5m³ do consumo de água, devendo o munícipe assegurar o pagamento do consumo excedente.-----

DELIBERAÇÃO N.º 475/15 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ABASTECIMENTO DOMICILIÁRIO DE ÁGUA (PROC.ºS 2015/18.02.03/3938 E 3996; PROC.º 2015/03.02.02/32):-----

Analisados os pedidos referidos em epígrafe e atentas as informações das Técnicas Superiores produzidas a respeito, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com as mesmas, a saber: registo n.º 14816 - isentar o munícipe do pagamento dos valores em dívida, face ao grave contexto socioeconómico do mesmo; registo n.º 14737 - atribuir a tarifa social à munícipe até ao final do ano em curso, atendendo à situação socioeconómica da mesma, beneficiando assim de uma redução de 50% da tarifa variável aplicável aos consumidores domésticos, em consumos até 15m³/mês, sendo que, no início do próximo ano, deverá ser feita nova avaliação para confirmação da manutenção dos pressupostos da isenção concedida; registo n.º 14095 - isentar o munícipe do pagamento dos valores da dívida em execução fiscal, e bem assim dos valores em dívida referentes às faturas da água relativas aos meses de agosto até dezembro do corrente ano, face ao contexto socioeconómico do mesmo, sendo que, no início do próximo ano, deverá ser feita nova avaliação para confirmação da manutenção dos pressupostos da isenção concedida.-----

DELIBERAÇÃO N.º 476/15 - PEDIDO RESPEITANTE À TAXA DE TRAVESSIA COM CANOS NA VIA PÚBLICA (PROC.º 2015/08.02.16/105):-----

Analisado o pedido referido em epígrafe e atenta a informação da Técnica de Ação Social registada com o n.º 15196, de 10/11/2015, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, no sentido de se aplicar, para cálculo da taxa do ano 2016, o valor correspondente à distância da travessia no



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

sentido de corte perpendicular da via em causa, à semelhança do já deliberado para situações similares. -----

DELIBERAÇÃO N.º 477/15 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (PROC.º 2014/18.04.09/256): -----

Analisado o pedido referido em epígrafe e atenta a informação da Técnica de Ação Social registada com o n.º 10300, de 28/08/2014, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, no sentido de se isentar a munícipe em causa do pagamento dos valores em dívida referente ao 1.º semestre do ano de 2014, face ao contexto socioeconómico da mesma. -----

DELIBERAÇÃO N.º 478/15 - PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO DAS SITUAÇÕES RESPEITANTES A ABASTECIMENTO DE ÁGUA A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E ASSOCIAÇÕES, SEM CONTRATO DE ABASTECIMENTO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, com o seguinte teor: “Proposta - É sabido que a água é um bem escasso, que o seu uso é um direito humano e que por isso tem que ser usado criteriosamente, tendo pelo menos em vista o princípio do consumidor/pagador e o princípio da qualidade necessária para o consumo humano. Sendo notório que em algumas Instituições Públicas, Associações e outras Agremiações existe abastecimento de água com instrumentos de contagem sem que tenha sido feito qualquer contrato de abastecimento com a Câmara Municipal proponho que: 1 - Seja feito o levantamento exaustivo em toda a área do Município de cada uma destas situações. 2 - Seja enviado um ofício para que, até ao dia 31 de dezembro de 2015 as entidades que estejam nessa situação requeiram o fornecimento de água e procedam à sua contratualização. 3 - Todas as entidades que auferem do benefício de uso gratuito de abastecimento de água ou de qualquer redução de custos deverão, até 31 de dezembro de 2015, fazer prova do acordo com a Câmara Municipal que lhe concedeu essa vantagem. 4 - A partir do dia 31 de janeiro de 2016 a Câmara Municipal procederá à desligação de qualquer instrumento de contagem, interrompendo o fornecimento a todas as entidades que não cumprirem o que está descrito nos pontos 2 e 3.”.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 479/15 - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 401/15.7, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a retificação da deliberação n.º 401/15.7, de 16 de outubro, no sentido de que, onde se diz “adjudicada à firma “Equipav – Engenharia e Construções, S.A.””, se pretendia dizer “adjudicada ao consórcio externo “Equipav / MRG””.-----

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 480/15 - PEDIDOS DE APOIO NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROC.ºS 2015/13.02.00/53, 306 E 513:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com os pareceres das Técnicas de Ação Social produzidos acerca dos processos referidos em epígrafe, que aqui se dão por



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

integralmente reproduzidos, assim determinando o seguinte em relação a cada processo: 53 - apoio a 100% para a alimentação a partir do próximo mês de dezembro e até ao final do presente ano letivo; 306 - apoio a 100% para a alimentação que lhe é conferido pelo escalão A do Abono de Família, a partir da data da presente deliberação; 513 – apoios inerentes ao 2.º escalão do Abono de Família, no qual a criança está posicionada, para o presente ano letivo e com efeitos ao início do mês de novembro.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 481/15 - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA ATIVIDADE DE TRIAL APRESENTADO PELO GRUPO "GTT.SPS - GRUPO TODO O TERRENO SÃO PEDRO DO SUL":-----

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado pelo “GTT.SPS - Grupo Todo Terreno São Pedro do Sul”, para realização da iniciativa em causa a ter lugar nos dias 26 e 27 de dezembro.-----

DELIBERAÇÃO N.º 482/15 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO APRESENTADO PELO GRUPO DE CANTARES DE PINDELO DOS MILAGRES: ---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio ao Grupo de Cantares de Pindelo dos Milagres no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), para apoio à realização da festa de comemoração dos 25 anos do Grupo, a realizar no dia 27 de dezembro, condicionando-se esta atribuição à existência de fundos disponíveis para o efeito.-----

DELIBERAÇÃO N.º 483/15 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE SÃO PEDRO DO SUL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da Sr.ª Vereadora Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, datada de 27 de outubro, com o seguinte teor: “Proposta: Atribuição de Subsídios aos Agrupamentos de Escolas do Concelho de S. Pedro do Sul - Ano letivo de 2015/2016 - Relativamente ao ano letivo 2015/2016 apresento a seguinte proposta para a atribuição dos subsídios e auxílios económicos aos Jardins de Infância e Escolas do 1º CEB: a) Auxílios Económicos para as Escolas do 1º CEB: 25,00 € (vinte e cinco euros) por aluno/ano lectivo. A gestão desta verba fica à responsabilidade dos respectivos Agrupamentos, a quem competirá, designadamente, o seguinte: assumir as despesas com a aquisição e distribuição de todos os produtos consumíveis nomeadamente a nível de higiene e limpeza (quer para as salas de aulas, quer para os refeitórios escolares), material de expediente (nomeadamente tinteiros, papel e outros materiais pedagógicos de consumo) e despesas com correio. Desta proposta, resultam as seguintes importâncias: - Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul - 311 alunos x 25,00 € = 7.775,00 € (sete mil setecentos e setenta e cinco euros); - Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa - 124 alunos x 25,00 € = 3.100,00 € (três mil e cem euros). b) Subsídios para os Jardins de Infância: 50,00 € (cinquenta euros) por aluno/ano letivo. A gestão desta verba fica à responsabilidade dos respectivos Agrupamentos, a quem competirá designadamente o seguinte: assumir as despesas com a aquisição dos produtos de higiene e limpeza, quer para as salas de aulas e prolongamentos de horário, quer para os refeitórios em funcionamento; material de expediente (nomeadamente tinteiros e papel), aquisição de material didáctico, pedagógico e de consumo para as salas com e sem prolongamento de horários. Desta



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

proposta, resultam as seguintes importâncias: - Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul - 154 alunos x 50,00 € = 7.700,00 € (sete mil e setecentos euros); - Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa - 97 alunos x 50,00 € = 4.850,00 € (quatro mil oitocentos e cinquenta euros). A Transferir - 23.425,00 € (vinte e três mil quatrocentos e vinte e cinco euros). c) De referir que no presente ano letivo, a Câmara Municipal assume todas as despesas de consumíveis relacionadas com o equipamento informático das escolas do 1º CEB e jardins de infância do concelho que não estejam a funcionar em Centros Escolares ou Escolas Sede.”, sendo que esta atribuição de subsídio fica condicionada a dotação orçamental e existência de fundos disponíveis para o efeito.-----

DELIBERAÇÃO N.º 484/15 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA, PARA COMPENSAÇÃO DAS DESPESAS TIDAS COM O 1.º CICLO:-----

Analisada a proposta referida em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, no sentido de se atribuir subsídio ao Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) para o corrente ano letivo, dividido em 10 prestações mensais de 1.000,00€ (mil euros) cada, condicionando-se esta atribuição à existência de fundos disponíveis para o efeito.-----

DELIBERAÇÃO N.º 485/15 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO PEDRO DO SUL:-

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, assim cedendo gratuitamente o Cineteatro Jaime Gralheiro ao Agrupamento de Escolas de São Pedro do Sul, no próximo dia 17 de dezembro, para os alunos do 5.º e 6.º anos assistirem a um filme.-----

DELIBERAÇÃO N.º 486/15 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO JAIME GRALHEIRO APRESENTADO PELO "CÉNICO - GRUPO DE TEATRO POPULAR":-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, assim cedendo gratuitamente o Cineteatro Jaime Gralheiro ao “Cénico - Grupo de Teatro Popular”, nos próximos dias 12 e 13 de dezembro, para a estreia da peça de teatro infantil “Vamos brincar de quê?”.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 487/15 - PEDIDO DE SUBSÍDIO APRESENTADO PELO "CÉNICO - GRUPO DE TEATRO POPULAR":-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio ao “Cénico - Grupo de Teatro Popular” no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para apoio à realização da peça de teatro infantil “Vamos brincar de quê?”, a realizar nos dias 12 e 13 de dezembro, condicionando-se esta atribuição à existência de fundos disponíveis para o efeito.-----

DELIBERAÇÃO N.º 488/15 - PROGRAMA MUNICIPAL "SÃO PEDRO MAIS SOLIDÁRIO - MAIS EDUCAÇÃO" - PRORROGAÇÃO DO PRAZO:-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Não tendo sido apresentada, até ao passado dia 15 de novembro, nenhuma candidatura para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo de apresentação de candidaturas até ao próximo dia 11 do mês de dezembro. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 11 horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.^a Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Coordenador Técnico da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

O COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,